



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 147/25

Buritama-SP, 20 de agosto de 2025.

EXMº. SENHOR:

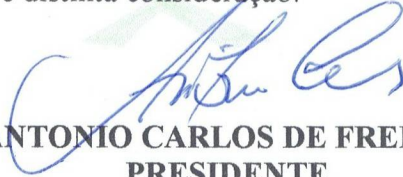
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 18 de agosto de 2025:

REQUERIMENTO Nº 145/25 - Autoria: vereador **Wallisson Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais serão as medidas administrativas e/ou judiciais que, porventura, serão tomadas com relação às áreas urbanas e/ou turísticas que contam com usinas fotovoltaicas para produção e venda de energia que se encontram em construção e/ou já em funcionamento, bem como informar se existem outras usinas fotovoltaicas construídas no Município;

REQUERIMENTO Nº 147/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Qual é o déficit habitacional de interesse social atualmente registrado no Município de Buritama, considerando dados oficiais ou levantamentos realizados pela Administração, especificando: 1) O número estimado de famílias que se enquadram nos critérios de habitação de interesse social; 2) A fonte e o ano da última atualização desses dados;

REQUERIMENTO Nº 148/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Carlos Henrique Masson Contel, Diretor Municipal de Engenharia**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma relação contendo todas as áreas institucionais do município de Buritama, com o seu endereço completo e o georreferenciamento de cada área;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 145/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **WALLISON ROBERTO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais serão as medidas administrativas e/ou judiciais que, porventura, serão tomadas com relação às áreas urbanas e/ou turísticas que contam com usinas fotovoltaicas para produção e venda de energia que se encontram em construção e/ou já em funcionamento, bem como informar se existem outras usinas fotovoltaicas construídas no Município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, bem como o trabalho de levantamento que vem sendo feito pela Casa Legislativa, especialmente pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, no sentido de cessar esse tipo de construção de usinas fotovoltaicas para fins comerciais, em áreas não permitidas pela legislação vigente.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão soberana do douto plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _18 / 08 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _18 / 08 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

REQUERIMIENTO N° 147/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Qual é o déficit habitacional de interesse social atualmente registrado no Município de Buritama, considerando dados oficiais ou levantamentos realizados pela Administração, especificando:

- 1) O número estimado de famílias que se enquadram nos critérios de habitação de interesse social;
- 2) A fonte e o ano da última atualização desses dados.

A presente solicitação tem por objetivo obter informações concretas e atualizadas acerca da demanda habitacional de interesse social, de modo a subsidiar a atuação legislativa e contribuir para a formulação de políticas públicas que visem atender às necessidades da população de baixa renda.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão soberana do douto plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _18_/ _08_/ _2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _18_/ _08_/ _2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 148/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, abaixo assinado, vereadora com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO**, seja oficiado os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Carlos Henrique Masson Contel, Diretor Municipal de Engenharia**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma relação contendo todas as áreas institucionais do município de Buritama, com o seu endereço completo e o georreferenciamento de cada área.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que possamos ter o conhecimento e poder dar satisfações a toda sociedade buritamense, da quantidade e da localidade exata em que estão as áreas institucionais do nosso município, onde ali poderão ser construídas escolas, UBSs, praças ou qualquer outro departamento público municipal, inclusive para que possamos pleitear recursos para tal finalidade junto as esferas governamentais, e com isso implantando políticas públicas para o bem comum da nossa população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _18_/_08/_/2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _18_/_08/_/2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente